



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 07/2023

Processo 23086.013214/2023-43. O ordenador de despesas da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 433, de 28 de fevereiro de 2023 e, conforme Despacho nº 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2023 em favor da Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC), CNPJ: 29.261.229/0001-61, no valor total de R\$930,00 (novecentos e trinta reais).

Darliton Vinícios Vieira
Ordenador de Despesa
Portaria n.º 433, de 28 de fevereiro de 2023
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Ordenador de Despesa**, em 19/09/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1195449** e o código CRC **82B172D4**.